



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para capeamento asfáltico de diversas ruas em diversos bairros o município de São Lourenço da Mata/PE.
Número do processo:	

2. Fase de Análise:

( ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( x ) Gestão de Contrato

3. Riscos:

Risco 1	NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto		
<b>Dano(s):</b> Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico- operacional e financeira necessárias à execução do objeto	<b>Responsável:</b> Gestão de Contrato	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Convocar remanescente.	<b>Responsável:</b> Gestão de Contrato	
Risco 2	NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto		
<b>Dano(s):</b> Descumprimento de formalidade legal		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Adoção de lista de verificação contemplando o item “publicação do contrato”	<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.	<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato	
Risco 3	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto		
<b>Dano(s):</b> Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato		



<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	<b>Responsável:</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Indicar fiscal capacitado.	<b>Responsável:</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Risco 4 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM O CONTRATO</b>	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Dano(s):</b> Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho, conforme IMR. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas e sociais.	<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Execução de garantia e IMR - Instrumento de Medição de Resultado	<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Risco 5 ALTERAÇÕES DO CONTRATO COM VALORES SUPERIORES AO FIXADO EM NORMA</b>	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
<b>Dano(s):</b> Prejuízos ao erário.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc	<b>Responsável:</b> Gestão de Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento	<b>Responsável:</b> Gestão de contratos
<b>Risco 6 NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES</b>	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Dano(s):</b> Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada	<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos

**Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MPnº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV, bem como o disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº011/2024.



Equipe de Planejamento:

---

Mariana Cavalcanti Albanez

Engenheira Civil, Crea-PE: 182073110-3

---

Elias Chaves da Silva

Engenheiro Civil, Crea-PE: 181945452-5

---

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra

Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

---

Felipe Augusto de Santana Macêdo

Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

---

Vinícius Laurentino dos Santos

Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0

Normativo que trata da Gestão de riscos: [Lei 14.133, de 2021 \(arts. 11, 18, 22, 43, 46, 72, 98, 103, 117, 133, 147 e 169\)](#)

Normas internacionais sobre gestão de riscos?

Atualmente, as principais normas referenciais sobre gestão de riscos são:

ISO 31000:2018 - Risk management - Guidelines (via), da International Organization for Standardization (ISO);

IEC 31010:2019 - Risk management - Risk assessment techniques (via), da International Electrotechnical Commission (IEC);

COSO ERM - Enterprise Risk Management (via), da Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);

Orange Book (via), do Governo do Reino Unido;

Para subsídio, há mapas mentais relativos à norma ISO 31000:2018, disponíveis em:

Atualmente, a prática das organizações leva em consideração os:

- **riscos operacionais**, relativos a eventos de risco que estão normalmente associados a fragilidades que podem comprometer os processos de trabalho executados por uma determinada organização, como uma pane em equipamentos e a falta de capacitação técnica de pessoal.
- **riscos à integridade**, relativos a eventos de risco que podem resultar em desvios éticos, irregularidades administrativas, fraude e corrupção; assim, por exemplo, a inadequada especificação de bens ou serviços em um processo de compras públicas pode resultar em direcionamento intencional da licitação e falta de competição e isonomia entre os participantes.
- **riscos estratégicos**, relativos a eventos de risco que comprometem o alcance dos objetivos estratégicos declarados pela organização; são eventos de risco que não se limitam a comprometer apenas um determinado processo de trabalho da organização, mas podem constranger o cumprimento da missão institucional e o atingimento da visão estratégica da organização.